

HERMENÊUTICA JURÍDICA

OBJETIVOS: Fornecer ao aluno o instrumental teórico e analítico para a operacionalização, compreensão e argumentação jurídica.

EMENTA: Hermenêutica jurídica: os paradigmas do conhecimento contemporâneo. O direito como fenômeno relacional. Teoria da argumentação jurídica: natureza técnica e procedimental. Critérios de racionalidade. Teoria dos princípios gerais do direito: o juiz Hércules. O problema da discricionariedade. Consenso e auditório.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e Aplicação do Direito. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira. Hermenêutica Filosófica e Direito. São Paulo: Lumenjuris, 2006.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. Hermenêutica e Interpretação Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

KELSEN, Hans. A Ilusão da Justiça. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LLOYD, Dennis. A ideia de Lei. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; ASSIS JR.,Luiz Carlos de. Hermenêutica Aplicada. São Paulo: Saraiva, 2014.

SILVA FILHO, Jose Carlos Moreira. Hermenêutica Filosófica e Direito: o exemplo privilegiado da boa-fé objetiva no Direito Contratual. 2ed. rev. e ampl. Rio de janeiro: Editora Lumen Juris, 2006.

VON IHERING, Rudolf. A Luta pelo Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2002.